



Prefeitura Municipal de Mucurici
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 896/2025

**ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA
DO MUNICÍPIO DE MUCURICI PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Mucurici - ES, para o exercício financeiro de 2026, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 51.546.368,79 (Cinquenta e um milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos).

Art. 2º. A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e de outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente e das especificações constantes dos anexos desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

Receitas Correntes	R\$	59.278.500,00
- Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria.	R\$	3.498.000,00
- Contribuições	R\$	700.000,00
- Receita Patrimonial	R\$	50.000,00
- Receita Agropecuária	R\$	0,00
- Receita Industrial	R\$	0,00
- Receitas de Serviços	R\$	0,00
- Transferências Correntes	R\$	55.030.500,00
- Outras Receitas Correntes	R\$	0,00
- (-) Dedução p/ o FUNDEB	R\$	(9.105.000,00)
Receitas de Capital	R\$	1.372.868,79
- Operação de Crédito	R\$	0,00
- Alienação de Bens	R\$	0,00
- Amortização de Empréstimos	R\$	0,00
- Transferências de Capital	R\$	1.372.868,79
- Outras Receitas de Capital	R\$	0,00
TOTAL GERAL	R\$	51.546.368,79



Prefeitura Municipal de Mucurici

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º. A Despesa fixada à conta das Receitas acima relacionadas observará a programação constante dos anexos que compõe este Orçamento, conforme Legislação vigente especificada por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa e Projetos/Atividades, ficando o Poder Executivo autorizado a executá-la na forma prevista nesta Lei.

Função	Descrição da Função		VALOR
01	Legislativa	R\$	2.200.000,00
04	Administração	R\$	5.013.766,13
08	Assistência Social	R\$	3.119.500,00
10	Saúde	R\$	15.893.702,66
12	Educação	R\$	12.041.600,00
13	Cultura	R\$	65.000,00
15	Urbanismo	R\$	6.760.200,00
17	Saneamento	R\$	25.000,00
18	Gestão Ambiental	R\$	569.000,00
20	Agricultura	R\$	1.702.000,00
23	Comércio e Serviços	R\$	2.040.600,00
26	Transporte	R\$	1.119.000,00
27	Desporto e Lazer	R\$	417.000,00
28	Encargos especiais	R\$	580.000,00
Total das Funções		R\$	51.546.368,79

DESPESA POR ÓRGÃO			
Poder Legislativo		R\$	2.200.000,00
-Câmara Municipal de Mucurici		R\$	2.200.000,00
Poder Executivo		R\$	49.546.368,79
-Secretaria Geral De Gabinete do Prefeito		R\$	1.793.866,13
-Secretaria Municipal De Finanças e Administração		R\$	2.462.900,00
-Secretaria Municipal De Obras, Viação e Serviços Urbanos		R\$	9.216.200,00
-Secretaria Municipal De Educação		R\$	12.041.600,00
-Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca		R\$	1.702.000,00
-Secretaria Municipal de Meio Ambiente		R\$	594.000,00
-Secretaria Municipal De Turismo, Cultura e Esporte		R\$	2.522.600,00
-Secretaria Municipal de Saúde de Mucurici - ES		R\$	15.893.702,66
-Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici - ES		R\$	3.119.500,00
Total dos Órgãos		R\$	51.546.368,79



Prefeitura Municipal de Mucurici

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I – Até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual, de acordo com art. 7º, I e art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, utilizando como fontes de recursos as definidas no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e os recursos de convênios, nos termos do Parecer Consulta TCEES nº 028/2004, até o nível de modalidade de aplicação, independentemente da fonte de recurso prevista para a despesas, podendo ser realizada entre todas as Unidades Gestoras integrantes do Orçamento Municipal.

II – Do total do excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, § 1º, e §§ 3º e 4º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

III – Do total do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, § 1º, e § 2º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

IV – Do total do recurso de convênio, conforme Parecer Consulta TCEES n. 028/2004;

V – Do total do produto de operações de crédito autorizadas pelo Poder Legislativo de forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, conforme inciso IV do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

VI – Até 20% do valor total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual, destinados a suprir insuficiência de dotações orçamentárias relativas a despesas com pessoal e encargos sociais.

§1º – Não serão considerados créditos adicionais suplementares, mas sim movimentações de créditos orçamentários, as transposições ocorridas dentro de um mesmo órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, projeto/atividade/operação especial, categoria econômica da despesa, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 5º. Fica incluído o ANEXO I ao Projeto de Lei nº 025/2025, o qual passa a fazer parte integrante e indissociável desta Lei, para todos os efeitos legais.

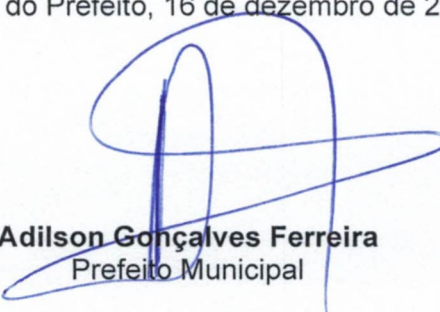


Prefeitura Municipal de Mucurici
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 6º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar os remanejamentos necessários nas dotações orçamentárias para garantir o cumprimento das emendas impositivas, listadas no ANEXO I, no valor total de R\$ 922.274,04 (Novecentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2025.



Adilson Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mucurici

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS

Órgão/Entidade Beneficiada	Descrição do Projeto	Valor da Emenda	Objetivo do Projeto
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Construção de Novo Prédio e Aquisição de Equipamentos para o SERDIA.	R\$ 307.424,68	Melhorar o atendimento de reabilitação, garantindo nova infraestrutura e equipamentos modernos.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de um Veículo para transporte de pacientes.	R\$ 102.474,89	Melhorar a frota da saúde, garantindo o transporte seguro e adequado de pacientes.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Construção da "Casa Rosa" de Mucurici, centro de apoio à saúde da mulher	R\$ 204.949,78	Promover o atendimento e o acolhimento à saúde da mulher, oferecendo um espaço dedicado e humanizado no município.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de Equipamentos de Diagnóstico: MAPA, Holter e Ecocardiograma.	R\$ 51.237,44	Evitar o deslocamento de pacientes para outros municípios, permitindo a realização de exames especializados localmente, o que resulta em economia de veículos, combustível e maior agilidade no diagnóstico e tratamento.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de Equipamentos de Apoio: Cadeiras de Rodas, Cadeiras de Banho e Muletas.	R\$ 51.237,44	Fornecer materiais de apoio para pacientes com mobilidade reduzida, como cadeiras de rodas, de banho e muletas, melhorando a qualidade de vida e a reabilitação dos munícipes.



Prefeitura Municipal de Mucurici

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	Reforma e Revitalização das Cabanas do Balneário de Mucurici/ES.	R\$ 51.237,44	Melhorar a infraestrutura turística e de lazer do município, revitalizando as cabanas do balneário para melhor atender a população e visitantes, e fomentar o turismo local.
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	Aquisição de Equipamentos Esportivos em Geral.	R\$ 15.000,00	Apoiar o desenvolvimento das atividades esportivas e de lazer no município, fornecendo materiais e equipamentos necessários.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Reforma e Ampliação de estrutura física em creches.	R\$ 102.474,89	Ampliar o número de vagas disponíveis na rede municipal de creches, garantindo o acesso à educação infantil e melhorando a qualidade da infraestrutura.
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Complemento para Aquisição de Escavadeira Hidráulica.	R\$ 36.237,44	Fornecer auxílio financeiro para a aquisição de uma Escavadeira Hidráulica, promovendo o apoio logístico e infraestrutural à agricultura familiar e rural do município.

Valor Total das Emendas por Órgão:

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: R\$ R\$ 717.324,25 (Setecentos e dezessete mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos);



Prefeitura Municipal de Mucurici

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: R\$ 102.474,89 (Cento e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos);
- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES: R\$ 66.237,44 (Sessenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos);
- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA R\$ 36.237,44 (Trinta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL DAS EMENDAS: R\$ 922.274,04 (Novecentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).